

Resumo de Convênio

Referência

18/08/2020

Registro => 11222
Entidade => 29/014
UNIVERSIDADE DE WINNIPEG

Objetivo : Definir os termos do programa de intercâmbio estabelecido entre as duas instituições

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1048791 - VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA
Gestor Subst.: 1047698 - LEONARDO FREITAS DE SOUZA MARTINS
Ato: 142/2020 - 14/08/2020

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 27/05/2020 Data Início : 27/05/2020 Data Término : 27/05/2025

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.010796/2020-88
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 18/08/2020 Número : 158 Página : 74

Contato : Annette Trimbee
Endereço :
Telefone :

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
FOR A
STUDENT EXCHANGE PROGRAM
BETWEEN
THE UNIVERSITY OF BRASILIA (Brazil)
AND
THE UNIVERSITY OF WINNIPEG (Canada)**

The University of Brasilia and The University of Winnipeg will participate in the exchange of students under the following terms. These details will serve to provide the working framework for the academic exchange program.

1. The duration of the exchange is to be for one or two terms/semesters (September-August).
2. Each institution shall exchange a maximum of three (3) students per academic year on a one-for-one basis. The actual number of students to be exchanged shall be determined each year by mutual consultation in advance. Any imbalance in the number of students exchanged in one year shall be rectified by adjusting the numbers in the following year to bring the exchange into balance. If for any reason there remains an imbalance in the numbers exchanged, each additional incoming student to The University of Winnipeg will pay a \$300 administration fee.
3. Notification of the number of students to be exchanged should be given in writing to the other institution a minimum of six months in advance of the semester in which the exchange is to occur. This shall occur no later than March 1 for Fall and/ or Winter Term/Semester admission, and November 1 for the Spring Term/Semester.
4. Exchange students are subject to the rules and regulations of the host institution and the laws of the country where they will reside.
5. The students who participate in the exchange program will be initially selected by the home institution, and the host institution will make the final decision of admission in each case.
6. The students will determine the detailed study plan at the host institution, in consultation with academic advisors of both home and host institutions.
7. The students must possess the level of language proficiency that is required by the host institution in order to be accepted, and complete the appropriate course of study, should it be necessary to meet the standard.
8. The host institution will evaluate the academic performance of each student according to its rules. An academic record/transcript will be provided when requested by the exchange student. This will be done in accordance with the procedures/policies of the host institution. The home institution may give academic credits to each student according to its regulations.
9. The host institution will waive academic tuition fees for the incoming exchange students. Each exchange student is responsible for payment of transportation, housing and meal expenses, International Student Health Insurance, books, and incidental expenses. All incoming students to The University of Winnipeg are responsible for paying non-tuition student fees (such as, Fitness Centre Fee, Facility Fee, UWSA Non-Refundable Student Levy, RecPlex Fee, UPass).
10. Assistance will be provided by the host institution to locate suitable living accommodations.
11. The present MoU will remain in force for five (5) years from the date of its signature, and may be terminated by either party, upon written notice given to the other party, at least, sixty (60) days in advance.

The present MoU may be renewed for two (2) consecutive periods of equal duration by a written notice, accepted by the other part upon a written note.

12. Variation from the above terms may be possible by mutual consent.

The designated liaison officers for this *Student Exchange Agreement* are:

For:

The University of Brasilia

Virgilio Pereira de Almeida
Diretor
Assessoria de Assuntos Internacionais
Universidade de Brasilia
Assessoria de Assuntos Internacionais - INT
Campus Universitário Darcy Ribeiro
Prédio da Reitoria, térreo sala BT-01
Asa Norte, Brasília, DF
CEP 70910-900 -Brasil
+55 61 3107-0458/ +55 61 3107-0461
intweb@unb.br
www.int.unb.br

For:

The University of Winnipeg

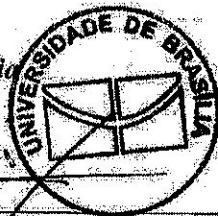
Jennifer Michaluk
Coordinator, International Admissions
The University of Winnipeg
515 Portage Avenue
Winnipeg, Manitoba, Canada R3B 2E9
PH: 1-204-258-2949
je.michaluk@uwinnipeg.ca
www.uwinnipeg.ca

Notification of any change in liaison officers may be made by letter without amending this *Memorandum of Understanding*.

In witness whereof, the parties hereto have offered their signatures:

For:

The University of Brasilia



[Signature]
Prof. Enrique Huelva Unternbäumen
Acting Rector of the UnB

Date

13/02/2020

For:

The University of Winnipeg

Dr. Annette Trimbee
President and Vice-Chancellor

Date

May 27, 2020

Dr. James Currie
Provost and Vice-President, Academic

Date

May 26, 2020

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
PARA
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES
ENTRE
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Brasil)
E
A UNIVERSIDADE DE WINNIPEG (Canadá)

A Universidade de Brasília e a Universidade de Winnipeg participarão do intercâmbio de estudantes nos seguintes termos. Esses detalhes servirão para fornecer o quadro de trabalho para o programa de intercâmbio acadêmico.

1. A duração do intercâmbio é de um ou dois períodos/semestres (setembro-agosto).
2. Cada instituição deve intercambiar até três (3) estudantes por ano letivo numa base individual. O número efetivo de estudantes para o intercâmbio será determinado anualmente por consulta mútua prévia. Qualquer desequilíbrio no número de estudantes de intercâmbio durante um ano será corrigido ajustando os números no ano seguinte para equilibrar o intercâmbio. Se, por qualquer razão, houver um desequilíbrio nos números de intercambistas, cada estudante adicional que entrar na Universidade de Winnipeg pagará uma taxa administrativa de \$300.
3. A notificação do número de estudantes intercambistas deve ser feita por escrito à outra instituição com um mínimo de seis meses de antecedência em relação ao semestre em que o intercâmbio se realizará. Isso deve ocorrer o mais tardar em 1 de março para admissão no período/semestre do outono e/ou inverno, e em 1 de novembro para o período/semestre da primavera.
4. Os estudantes de Intercâmbio estão sujeitos às regras e regulamentos da instituição de acolhimento e às leis do país onde residirão.
5. Os estudantes que participam no programa de intercâmbio serão inicialmente selecionados pela instituição de origem, e a instituição de acolhimento tomará a decisão final de admissão em cada caso.
6. Os estudantes determinarão o plano de estudo detalhado na instituição de acolhimento, em consulta com os assessores acadêmicos das instituições de origem e de acolhimento.
7. Os estudantes devem possuir o nível de proficiência no idioma exigido pela instituição de acolhimento para poderem ser aceites e completar o curso de estudos adequadamente, caso seja necessário cumprir o padrão.
8. A instituição de acolhimento avaliará o desempenho acadêmico de cada estudante de acordo com as suas regras. Um registro acadêmico/histórico será fornecido quando solicitado pelo estudante de Intercâmbio. Tal será feito de acordo com os procedimentos/políticas da instituição de acolhimento. A instituição de origem pode conceder créditos acadêmicos a cada estudante conforme os seus regulamentos.
9. A instituição de acolhimento renunciará às taxas acadêmicas para os estudantes que ingressaram no intercâmbio. Cada estudante de intercâmbio é responsável pelo pagamento de despesas de transporte, alojamento e refeições, seguro de saúde para estudantes internacionais, livros e despesas incidentais. Todos os estudantes que chegam à Universidade de Winnipeg são responsáveis pelo pagamento de taxas não reembolsáveis (tais como taxa de Centro de Ginástica, taxa de instalação, taxa de estudante não reembolsável UWSA, taxa de RecPlex, UPass).
10. A instituição de acolhimento prestará assistência para localizar alojamentos adequados.

11. O presente Memorando de Entendimento permanecerá em vigor por cinco (5) anos a contar da sua data de assinatura, e pode ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito à outra parte, com pelo menos sessenta (60) dias de antecedência. O presente Memorando de Entendimento pode ser renovado por dois (2) períodos consecutivos de igual duração, mediante notificação escrita, aceita pela outra parte.

12. A variação dos termos acima pode ser possível por consentimento mútuo.

Os agentes de ligação designados para este *Acordo de Intercâmbio de Estudantes* são:

Pela:

Universidade de Brasília

Virgílio Pereira de Almeida
Diretor
Assessoria de Assuntos Internacionais
Universidade de Brasília
Assessoria de Assuntos Internacionais - INT
Campus Universitário Darcy Ribeiro
Prédio da Reitoria, térreo sala BT-01
Asa Norte, Brasília, DF
CEP 70910-900 -Brasil
+55 61 3107-0458/ +55 61 3107-0461
intweb@unb.br
www.int.unb.br

Pela:

Universidade de Winnipeg

Jennifer Michaluk
Coordenador, Admissões Internacionais
Universidade de Winnipeg
515 Portage Avenue
Winnipeg, Manitoba, Canadá R3B 2E9
PH: 1-204-258-2949
je.michaluk@uwinnipeg.ca
www.uwinnipeg.ca

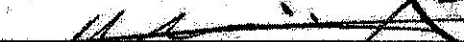
A notificação de qualquer alteração dos agentes de ligação pode ser feita por carta, sem alteração do presente *Memorando de Entendimento*.

Em testemunho do que, as partes aqui presentes ofereceram as suas assinaturas:

Pela:

Universidade de Brasília




Prof. Enrique Huelva Unternbäumen
Reitor em exercício da UnB

Data

13/02/2020

Pela:

Universidade de Winnipeg


Dr. Annette Trimbee
Presidente e Vice-Chanceler

Data

01/06/2020


Dr. James Currie
Reitor e Vice-Presidente, Acadêmico.

Data

June 2, 2020